

ACEF/2122/0505292 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Luis Pires Lopes

Manuel Marques Ferreira

Gintaras Juodzbaly

Miguel Ângelo Cardoso

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Medicina Dentária (UP)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Medicina Dentária

1.4. Grau:

Mestre (MI)

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Despacho n. 2782-2020 - 28-02-2020 + Declaracao de Retificacao n. 587-2020 - 01-09-2020.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Medicina Dentária

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

724

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

721

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

421

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

300

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

5 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

119

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação <sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso. Para aceder a este ciclo de estudos os estudantes devem ter concluído com êxito o 12º ano de escolaridade ou equivalente e possuir o seguinte conjunto de exames nacionais de admissão: 02 Biologia e Geologia (B) e 07 Física e Química (Q). Fórmula para classificação da candidatura = 50% da Classificação Média no Ensino Secundário + 50% da Classificação dos Exames de Admissão. A classificação mínima de ingresso a aplicar é de 10 (escala 0-20), sendo a classificação mínima nos exames de admissão de 10 (escala 0-20). Pré-requisito: Tipo seleção, Grupo B - Comunicação interpessoal.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro: Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado: Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto

1.14. Eventuais observações da CAE: <sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalO corpo docente é qualificado e adequado à área científica do ciclo de estudos (CE) em questão. Verifica-se, no entanto, que a média etária do corpo docente do CE é relativamente elevada, o que coloca desafios ao futuro da IES.

2.6.2.Pontos fortesQualificação científica e académica do corpo docente.

2.6.3.Recomendações de melhoriaAdequar o número de docentes adstritos ao ensino pré-clínico e clínico no sentido de melhorar o rácio professor / estudante. Abrir concursos de modo a renovar o corpo docente.

Recomenda-se a criação de um programa que permita desenvolver a IES e que passa por atrair estudantes recém-formados promissores e prepará-los para iniciar uma carreira académica. Este programa ajudaria a integrar os jovens docentes na especialidade clínica que lhes foi atribuída, assim como a incentivar o seu interesse pela pedagogia e pela investigação.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1.Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2.Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global O número de funcionários não docentes de apoio ao curso é insuficiente, muito especialmente para apoio nas clínicas universitárias. Verifica-se, ainda, a ausência de técnicos da área da prótese dentária e da manutenção de equipamentos dentários que seriam relevantes no apoio ao ensino ministrado na área do CE.

3.4.2. Pontos fortes Nada a referir

3.4.3. Recomendações de melhoria Contratar assistentes dentários, técnicos de prótese dentária e de manutenção de equipamentos para apoio ao funcionamento da clínica. Estimular o pessoal não docente a frequentar acções de formação profissional.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global O CE tem procura por parte de estudantes com notas de acesso elevadas. O número de estudantes inscritos nos diferentes anos do curso oscila muito, provavelmente por haver anos em que a taxa de abandono é maior.

4.2.2. Pontos fortes Existe procura do CE por parte dos candidatos com notas de acesso elevadas.

4.2.3. Recomendações de melhoria A IES deve implementar medidas que levem à redução do abandono e estimulem a continuação dos estudos no CE. É aconselhável a realização de inquéritos aos estudantes de modo a identificar os percursos alternativos que escolheram.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global CE com bons índices de sucesso escolar. No entanto, verifica-se uma elevada

taxa de abandono.

5.3.2. Pontos fortes CE com taxa de sucesso escolar elevada.

5.3.3. Recomendações de melhoria Criar mecanismos que aumentam o interesse dos alunos pelo CE, reduzindo o número de abandonos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global A investigação científica realizada no âmbito do CE é relevante, existindo, contudo, pouco intercâmbio com instituições congéneres, nacionais e internacionais.

6.6.2. Pontos fortes Existem docentes do CE integrados em unidades de I&D com elevada produção científica e com publicações em revistas internacionais de prestígio.

6.6.3. Recomendações de melhoria Estimular a colaboração com a indústria e outros stakeholders da área do CE com o objetivo de realizar projetos de investigação de maior impacto. Aumentar os estudos de índole clínica, aproveitando o facto de existir adstrita ao CE uma clínica universitária

assim como o protocolo com o Centro Hospitalar Universitário do Porto. Aumentar as publicações em revistas de maior impacto indexadas com Q1 e Q2. Aumentar as atividades de divulgação social e científica.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global O nível de internacionalização do ciclo de estudos é significativo, especialmente quanto à mobilidade e ao intercâmbio de estudantes. A universidade deve encontrar parceiros internacionais estratégicos e desenvolver projetos científicos de importância internacional e garantir a mobilidade internacional em todos os níveis.

7.4.2. Pontos fortes Nada a referir.

7.4.3. Recomendações de melhoria Incentivar docentes e estudantes a realizar programa de intercâmbio com outras universidades e laboratórios de investigação, nacionais e internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável) <sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global Verifica-se a existência de mecanismos de controlo da qualidade centralizados na Universidade do Porto.

8.7.2. Pontos fortes O facto de a Universidade do Porto ter um Sistema Interno de Garantia da Qualidade Acreditado pela A3ES.

8.7.3. Recomendações de melhoria Nada a referir.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior A recomendação feita pela A3ES em 2018 no sentido de a IE renovar instalações e reparar equipamentos foi cumprida. O facto de parte das aulas do 1º e 2º ano terem passado a ser ministradas no ICBAS solucionou o problema relacionado com a falta de salas e de laboratórios para as aulas.

O número de funcionários adstritos ao funcionamento da clínica continua a ser baixo, não existindo garantias de biossegurança no seu funcionamento.

Os resultados da colaboração estabelecida entre a IE e o ICBAS na melhoria formativa dos estudantes no domínio da Medicina Dentária e da cultura médica em geral, não são ainda quantificáveis, atendendo ao curto espaço de tempo decorrido.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura As propostas de melhoria futura apresentadas pela instituição vão, de uma maneira geral, de encontro às recomendações que a CAE formula no presente relatório, sendo por isso consideradas adequadas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular Não aplicável.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) A IES em sede de pronúncia manifestou a sua discordância com o relatório preliminar elaborado pela CAE e, mais concretamente, com a recomendação final de acreditação condicional do ciclo de estudos em avaliação. No documento de pronúncia a IES apresenta os motivos pelos quais considera dispor das condições para que o número máximo de admissões seja de 119.

O guião de auto-avaliação do ciclo de estudos apresentado pela IES revela, que no passado o número de estudantes inscritos por ano curricular nunca ultrapassou os 85, não existindo evidência de que disponha das instalações, dos equipamentos e de um corpo docente que acomodem um número mais

elevado de estudantes. Este facto é demonstrativo da preocupação tida pelos responsáveis do ciclo de estudos em manterem a qualidade do ensino aí ministrado. Acresce ainda que muitas unidades curriculares são ministradas no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, instituição que ministra os mestrados integrados em Medicina e em Medicina Veterinária e que, naturalmente, também tem constrangimentos quanto ao número máximo de estudantes que pode acolher. Consequentemente, autorizar um aumento do número de estudantes que frequenta atualmente o ciclo de estudos colocaria em causa a qualidade do ensino aí ministrado.

CONCLUSÃO

Na sua pronúncia, a IES apresentou os argumentos que do seu ponto de vista justificam que possa inscrever anualmente um número máximo de 119 estudantes no ciclo de estudos.

No entanto, é entendimento da CAE, que para a manter a qualidade do ensino, a IES não dispõe das condições materiais e humanas que permitam acolher o número de estudantes superior aos que atualmente recebe.

Pelos motivos expostos, a CAE mantém a sua decisão de propor a acreditação condicional do ciclo de estudos nos termos do relatório preliminar anteriormente elaborado, a saber:

Condição a cumprir de imediato:

Reduzir o número máximo de admissões no ciclo de estudos de 119 para 85 estudantes

11.2.Observações<sem resposta>

11.3.PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1.Apreciação global do ciclo de estudosO CE tem um corpo docente qualificado e com as competências necessárias para ministrar formação científica e profissional de qualidade na área. O mesmo deve no entanto ser reforçado no sentido de melhorar o rácio docente / estudante, especialmente nas unidades curriculares de índole clínica.

A clínica universitária acomoda atualmente o ensino pré-clínico e o ensino clínico e encontra-se no limite máximo da sua ocupação. A IES não dispõe, portanto, das condições necessárias, físicas e materiais, para acolher o número máximo de admissões anteriormente autorizada, de 119 estudantes, pelo que o mesmo deve sofrer uma redução.

As metodologias de ensino empregues na maioria das UCs são tradicionais, com muitas aulas expositivas, não se verificando ao nível dos meios de avaliação dos estudantes práticas inovadoras. Atualmente preconiza-se que o processo de aprendizagem seja centrado no aluno, incentivando-o a procurar e a adquirir autonomamente os conhecimentos e as competências necessárias ao desempenho da profissão. Nesse sentido, sugere-se que a IE introduza uma maior flexibilidade no plano de estudos, integrando as ciências básicas, as ciências médicas e as ciências médico-dentárias, tanto vertical quanto horizontalmente. É desejável ainda que estes, desde muito cedo, tenham a oportunidade de participar em projetos de investigação científica.

Na clínica, como salvaguarda da segurança dos pacientes, deverá ser mandatário que todos os estudantes frequentem o curso de suporte básico de vida como pré-requisito para o exercício prático. As competências clínicas e cirúrgicas adquiridas pelos estudantes deverão ser avaliadas de uma forma mais objetiva e estruturada, sendo recomendável a implementação de metodologias específicas como é o caso do OSCE e do SCOT. É igualmente desejável a existência obrigatória de um portfólio individual onde o estudante regista e descreve todos os tratamentos por si realizados, uma vez que permite avaliar as competências que o mesmo vai adquirindo durante o CE.

A implementação de um sistema de avaliação de competências adquiridas pelo estudante durante o CE deve incluir os 7 Domínios definidos pela ADEE (Association for Dental Education in Europe).

A implementação do protocolo estabelecido recentemente entre a IES e o ICBAS deverá ser alvo de

acompanhamento periódico, no sentido de avaliar se a formação dos estudantes do CE está a ser realizada de acordo com os objetivos previamente estabelecidos.

No final do CE, como alternativa a uma dissertação de mestrado integrado, os estudantes podem defender um relatório final de estágio. A CAE considera que essa possibilidade, embora legal, é pouco exigente e não valoriza o diploma atribuído pela IES.

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4.Condições:A aplicar no imediato:

Reduzir o número máximo de admissões no ciclo de estudos de 119 para 85 estudantes.